



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

*Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

### **PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM CONSELHOS GESTORES DO ESTADO DO TOCANTINS: NOVOS RUMOS PARA A GESTÃO EDUCACIONAL E AMBIENTAL**

*Oswaldo Rego Oliveira Filho – Governo do Estado do Tocantins  
Guilherme Bizarro Salve - IFTO*

#### **RESUMO**

Os conselhos gestores estão presentes em organizações públicas e privadas e desempenham papel fundamental nas decisões, no processo de transparência e controle social. Este trabalho analisou a efetividade da participação dos representantes do seguimento social no Conselho Superior de Gestão, CONSUP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e no Conselho Municipal de Meio Ambiente da capital do referido Estado. As análises estão centradas na investigação detalhada dos índices de presenças e interlocuções de cada seguimento representativo, conjugado ao estudo das leis, regimentos e práticas que regem cada colegiado. Os resultados asseguram que a forma de ingresso dos representantes sociais influencia sobre maneira o engajamento destes junto aos colegiados e evidencia também a necessidade de adequações regimentais e legais que possam implementar a maior participação social.

**Palavras-Chaves:** Participação, Efetividade, Conselhos Institucionais.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

## 1 INTRODUÇÃO

Os conselhos gestores são contextualizados pela literatura como espaços que promovem o alargamento da democracia, ampliam sobre maneira o envolvimento dos atores sociais nas decisões do poder público. A Constituição de 1988 assegura a “participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (Art. 204). A criação dos conselhos gestores expande o controle social ao instituir espaços de debates que promovem a democracia participativa e legitimam as deliberações e implementações do Estado nas políticas públicas.

A doutrina aponta que o controle social existe quando há o acompanhamento e participação da sociedade nas decisões de gestão pública, e esta participa de forma ativa na execução das políticas, validando os objetivos traçados, os processos escolhidos e os resultados alcançados, de formar cooperativa e vigilante.

Os colegiados estudados neste trabalho têm caráter consultivo e deliberativo, possuem composição paritária de representantes do poder público e da sociedade civil organizada, com poderes equivalentes. No entanto, esta instrumentalização não garante a equidade da participação social nos debates dos colegiados, percebe-se que a participação em muitos conselhos é desigual e limitada.

Durante o período analisado, houve no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA de Palmas – TO, mudanças quanto a forma de ingresso dos representantes sociais, os quais passaram a ser eleitos pela sociedade. Pretende-se com a realização desta pesquisa aferir se essas mudanças influenciaram no desempenho dos conselheiros. Já o Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins - CONSUP do IFTO já prevê em seu regimento a obrigatoriedade da forma eletiva das classes, o que pode servir-nos de parâmetro para o diagnóstico dos problemas decorridos e as possíveis soluções a serem implementadas.

Em síntese o presente trabalho teve como objetivo analisar a efetividade da participação social do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA de Palmas – TO e do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins - CONSUP do IFTO. O objetivo é aferir a atuação dos representantes do seguimento social, evidenciar as boas práticas e apontar possíveis pontos de melhorias, os quais possam elevar o engajamento dos representantes sociais junto a colegiados de universidades e de conselhos gestores de meio ambiente. Além disso, buscou-se investigar quais os motivos que provocam diferenças na atuação dos representantes do seguimento social, que passam por processos eleitorais, versus os indicados por organizações.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Esta sessão busca apresentar a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e discussões da pesquisa. Inicia-se a contextualização do tema e logo após o posicionamento da doutrina quanto a efetividade da participação social. Estão demonstrados os problemas



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

enfrentados no âmbito dos conselhos, em seguida de forma resumida pondera-se sob os conselhos superiores dos institutos federais e também a respeito dos conselhos gestores municipais de meio ambiente. Nas seções seguintes é apresentada a metodologia da pesquisa e os resultados e discussões.

#### **2.1 Participação Social em Conselhos Gestores.**

Segundo Maria Gohn (2002) a invenção dos conselhos é tão antiga quanto a própria democracia participativa, e datam suas origens desde a formação dos clãs Visigodos, que eram formados por grupos de anciões, também temos evidências que em Portugal existia modelos políticos administrativos denominados conselhos, que representavam as colônias. No Brasil, colônia também existiu este modelo de concepção administrativa, “observa-se que na modernidade os conselhos irrompem em épocas de crises políticas e institucionais, conflitando com as organizações de caráter mais tradicionais” (GOHN, 2002 p. 10).

No Brasil, o modelo tecnocrático de planejamento governamental praticado até o início dos anos 80, o qual centraliza as decisões de governo de forma excludente pelo Estado, foi contraposto com a consolidação da Constituição de 1988, a qual promoveu um alargamento da democratização, a sociedade passou a ter maior oportunidade de influência a escolha das diretrizes de gerenciamento do Estado. Segundo Boreira (2004) a democratização do país nas últimas décadas possibilitou uma maior interação do Estado com a sociedade, em virtude do desenvolvimento de políticas indutoras.

Segundo Kleba (2007) a efetividade da participação social nos conselhos gestores pode ser avaliada segundo a competência que os atores possuem em cumprir finalidades em relação à sua missão. A mesma autora remete o termo efetividade à capacidade dos autores, que no caso em questão diz respeito ao seguimento social junto a colegiados paritários, de gerar consensos de suas interferências. “A ênfase, desta forma, será reconhecer a atuação do conselheiro, e não os resultados de sua atuação” (KLEBA 2007, p. 794).

Serafim (2008) defende que o efetivo exercício da participação social nas decisões do Estado, depende não apenas da disponibilização dos instrumentos necessários, mas especialmente da capacidade dos movimentos, organizações, fóruns, grupos e outros atores da sociedade em debater com qualidade e defender os interesses da sociedade. O mesmo autor aprofunda as razões que diferenciam a qualidade dos debates entre os membros do poder público e os representantes da sociedade nos conselhos, e afirma que a carência de informações necessárias, falta de capacidade técnica e política dos representantes do seguimento social afeta, sob maneira, a qualidade e intervenções nos debates em âmbito dos colegiados.

Petrarca (2008 apud COMEFORD, 1999 e GOFFMAN, 1975) chama atenção para as “equipes de frente” dentro dos conselhos, que são representantes que mais falam nos debates, que mais manifestam suas opiniões, o que em decorrência, gera a desigualdade na atuação dos



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

conselheiros, pois, “estes conselheiros têm acesso a um conjunto de informações externas e ao capital político que acumularam em outros espaços de participação” segundo o mesmo autor no caso de conselhos paritários que tem representantes do poder público e da sociedade civil é comum que os primeiros, ou seja, os representantes do poder público exerçam a “equipe de frente dos debates”.

### **2.2 Conselhos Gestores dos Institutos Federais**

A gestão organizacional dos Institutos Federais esta pautada pela participação da comunidade por meio dos conselhos superiores, os quais permitem a inclusão dos vários agentes, clientes ou colaboradores, estudantes, professores, técnicos e da sociedade civil organizada no desenvolvimento das diretrizes prioritárias. Segundo Mendonça (2004) a Constituição Federal de 1988 e a Lei de diretrizes e bases da Educação – LDB, Lei 9394/96, instituíram a gestão democrática como um dos princípios da educação nacional e do ensino público brasileiro. Para tanto, é imprescindível à estruturação de instrumentos que garantam que as decisões sejam tomadas de forma participativas pelos vários agentes que compõem a comunidade escolar. A instituição dos conselhos na estrutura dos Institutos federais contempla o que preconiza a LDB, pois institui os colegiados como órgãos superiores responsáveis pelas diretrizes da política educacional de cada instituto.

Neste sentido, a lei 81192/2008, exige participação da comunidade na construção dos documentos institucionais, portanto, “a composição e as atribuições do órgão máximo da administração do Instituto será estabelecido no Estatuto da Instituição, o qual deverá ser construído com a participação da comunidade acadêmica” (ARAÚJO e LEITE, 2009, p. 10).

Os Institutos Federais foram criados por meio da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo natureza jurídica de autarquia, o que gera autonomia para regulamentar suas atividades educacionais, com poderes para a criação, extinção de cursos e emissão de diplomas, tendo como órgãos superiores o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes. Segundo Pacheco (2011) os institutos federais podem ser equiparados às Universidades Federais no que diz respeito a regulamentação, avaliação e supervisão das atividades educacionais, pois tem autonomia de auto estruturação, com proposta orçamentária anual para cada campus e reitoria.

Conforme já mencionado, a lei nº 11.892/2008, estabelece que os institutos terão como órgãos superiores, no direcionamento das atividades, o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes, o primeiro tem caráter consultivo e deliberativo e a instância superior de deliberação, enquanto que o Colégio de Dirigentes, compostos pelo reitor, pelos pró-reitores e pelo diretor-geral de cada um dos campi, tem apenas caráter consultivo, “é uma instância administrativo executiva, responsável pela ação coordenada de toda a estrutura diretiva do Instituto” (PACHECO, 2011 p. 97). A referida lei estipula que presidência de ambos deve ser exercida pelo Reitor do instituto.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### ***Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad***

O Conselho Superior deve ser composto por representantes dos estudantes, dos egressos, dos docentes, dos servidores técnico-administrativos, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal, garantindo-se a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica, regido conforme o estatuto de cada instituto.

Araújo e Leite (2009, apud Guerra, 2002, p. 44) enfatizam sob a efetivação dos conselhos como órgãos de democratização da gestão escolar, que a participação não é um direito, é um dever, um exercício de responsabilidade democrática. “A participação é uma tarefa sempre perfectível e inacabada sendo importante rever, constantemente e de forma democrática, as estruturas, o funcionamento e os padrões culturais da escola”. Cabe apontar o entendimento a respeito de decisões por atos de *ad referendum*, “trata-se de termo jurídico em latim que estabelece no artigo 5º, o Conselho Superior, como o órgão máximo de caráter consultivo e deliberativo, o qual compete significar para apreciação, para aprovação, para ser referendado”. (ACQUAVIVA, 2011) que podem ocorrer por atos da presidência dos conselhos superiores, esses atos são utilizados quando por motivo de urgência, precisa-se decidir sobre assuntos que devem ser analisados pelo conselho, podem ser tomados pela presidência, no entanto, dependem de futura homologação do colegiado para permanecerem em vigor.

### **2.3 Conselho Superior do IFTO**

O regimento geral do IFTO as decisões para a política geral do instituto. O Conselho Superior possui regulamento interno próprio que normatiza seu funcionamento. A composição do colegiado é regida pela lei de criação dos Institutos Federais, e pelo seu regulamento interno, os quais asseguram composição paritária da comunidade acadêmica, sendo composto por representantes institucionais e representantes sociais. Existem duas possibilidades de ingresso, na primeira os conselheiros podem ser indicados por entidades contempladas pelo regulamento. Na segunda os representantes são eleitos por seus seguimentos. Sobre os representantes sociais indicados por ofício, cabe ressaltar que as entidades foram escolhidas pelo conselho gestor, órgão já extinto, criado decorrente da necessidade de transformação para instituto.

Passam por processos eleitorais os representantes do Colégio de Dirigente, dos servidores docentes, dos técnico-administrativos, dos discentes e dos egressos, os quais são eleitos por seus pares com mandato de 02 anos.

Em síntese, o regimento interno do CONSUP estabelece as normas de funcionamento do colegiado. Segundo seu prefácio observará o princípio da gestão democrática com a seguinte composição: será presidido pelo reitor, terá como membros: 1/3 (um terço) dos diretores-gerais de Campi no mínimo de 02 (dois) e máximo de cinco eleitos por seus pares, o que é estendido: aos servidores docentes, ao corpo discente e aos servidores técnico-administrativos. Já os Egressos terão 02 (dois) representantes e igual número de suplentes; o conselho conta ainda com 01 (um)



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

acento reservado ao representante do Ministério da Educação e mais 6 (seis) assentos, destinados a instituições e entidades representantes da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Tocantins. Cabe desde já apontar que o regimento interno do CONSUP do IFTO, designa assentos aos representantes dos diretores de campi o que não está em conformidade com a lei nº 11.892/2008.

A resolução 13/2012/CONSUP/IFTO de 14 de fevereiro de 2012 aprovou a participação, com direito a voz, de representantes do Sindicato Nacional de Servidores Federais da Educação Básica Profissional e Tecnológica – SINASEFE.

São Considerados, como representantes sociais, para fins deste trabalho, os conselheiros que não tem vínculo empregatício ou representam estes em fins trabalhistas no CONSUP do IFTO, sendo estes: os egressos, os discentes, o representante do Ministério da Educação e os representantes da sociedade civil.

A respeito das normas para eleição dos representantes sociais, que no caso correspondem aos egressos e discentes, as eleições ocorrem de forma unificada com urnas em todos os campi do IFTO. Segundo a normativa de outubro de 2011, para concorrer o pleito os discentes deveriam ter mais de 15 (quinze) anos de idade e estar devidamente matriculados, os egressos deveriam apresentar documentos comprobatórios, diploma, certificado, histórico. O ordenamento dos votos obriga que os participantes só poderiam votar em candidatos do seu segmento, caso os eleitores enquadrassem em mais de um segmento poderiam votar no seguimento com maior peso, obedecendo à ordem 1º técnico administrativos, 2º docentes, 3º discentes e 4º egressos.

#### **2.4 Conselho Municipal de Meio Ambiente de Palmas**

Este órgão é composto paritariamente por representantes da sociedade e do poder público, o CMA responde pelas diretrizes da política ambiental da cidade sendo o “órgão superior de caráter consultivo, deliberativo e normativo, responsável pela aprovação e acompanhamento da implantação da Política Municipal do Meio Ambiente” (SCHNEIDER, 2001, p. 3).

O CMA de Palmas/TO possui função de opinar e assessorar o poder executivo municipal nas questões relativas a meio ambiente. Foi criado por meio da lei Nº 997, de 18 de maio de 2001, sendo constituído com caráter “consultivo, normativo e deliberativo, encarregado de assessorar o poder executivo em assuntos referentes à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.” (Art. 1, LEI 997). Não exerce função fiscalizadora, a qual fica a cargo da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Público.

A lei nº 997 foi modificada pela lei nº 1726 a qual alterou a composição do conselho que passou a ter as seguintes representações: 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo prefeito; 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

indicado pela câmara de vereadores; 01 (um) representante do Poder Executivo Estadual da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A sociedade é representada por 07 (Sete) assentos no CMA, sendo: 02 (dois) representantes do setor empresarial 02 (dois) representantes de Organização da Sociedade Civil com atuação na área ambiental, 03 (três) representantes de entidades profissional, acadêmica, de pesquisa e religiosa. A partir de então, os representantes da sociedade passaram a ser eleitos. E a presidência do colegiado é exercido por conselheiro escolhido em reunião ordinária e eleito pelos seus pares, antes deste dispositivo era exercido pelo secretário de meio ambiente do município.

### **2.5 Metodologia**

Do ponto de vista da natureza, considera-se a pesquisa como aplicada com investigação qualitativa, pois visa gerar conhecimento para potencializar a efetividade da participação dos representantes do seguimento social nos colegiados selecionados.

De início houve revisão da literatura de artigos e teses que corroborassem com o tema, o que contextualizou o trabalho, haja vista, que a literatura corrente evidencia que no âmbito dos conselhos a participação dos representantes é desigual e limitada.

O método de investigação selecionado para avaliar a atuação dos conselheiros que representam o seguimento social foi a análise documental, para tanto, foi realizada investigação das atas de reuniões, listas de presença, interlocuções, resoluções e processos que foram deliberados, e se houve processos decididos apenas por atos da presidência.

O objeto de análise está centrado na avaliação do padrão de participação, dos conselheiros, se existe apoio e legitimação por parte do seguimento social nas decisões dos colegiados, investigando o grau de comprometimento e participação dos representantes do seguimento social nas reuniões, comparando a atuação dentre estes, dos representantes indicados por entidades e os que passam por processos eleitorais para integrar os colegiados.

A investigação inicia, por meio do estudo do regimento interno e das leis de criação, assim são apontados quais são os representantes sociais em cada colegiado, no CMA ficou evidente que estes eram as entidades da sociedade civil, legalmente constituída e sediadas em Palmas/TO, no CONSUP do IFTO considerou-se aqueles que não tinham vínculo empregatício com a instituição e não representavam estes em fins trabalhistas.

Para subsidiar a análise, de início, houve caracterização das diferenças dos percentuais: de presenças e interlocuções dentre os representantes do poder público e do seguimento social, em seguida houve comparação da atuação dos conselheiros eleitos e indicados, logo após ocorreu a investigação da forma de indicação/eleição dos presidentes, das suspensões das reuniões por falta de *quórum*, do percentual de relatorias que o seguimento social realizou e se houve consenso dos demais em suas decisões, no caso das dúvidas regimentais, ou seja, quanto aos regimentos e leis, houve entrevistas via e-mail, com a Secretaria dos Conselhos, e para finalizar a análise segue uma avaliação comparativa dos regimentos internos (CONSUP X CMA). Evidenciando as práticas e os dados coletados.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

A conclusão busca apontar medidas que possam melhorar a efetividade da participação social junto aos conselhos, a partir de considerações da atuação dos conselheiros do seguimento social, evidenciando as limitações e estudos futuros que possam ser abstraídos deste trabalho.

### 2.6 Resultados e Análise da Efetividade da Participação Social CONSUP

O quadro a seguir subsidia a análise inicial, nele estão inseridos os percentuais de presenças e interlocuções de cada seguimento que tem representantes no Conselho Superior do IFTO, no período de 2011 e 2012, de forma comparativa dos distintos períodos:

**Quadro 01:** Percentuais de presença e intervenção dos seguimentos no CONSUP

Representantes	Ano 2011			Ano 2012		
	Seguimento	Presença %	Interf. %	Seguimentos	Presenças %	Interf. %
S O C I A L	Discentes	57	0	Discentes	75	1,8
	Egressos	100	10,5	Egressos	100	3,6
	Entidade Patronal: FECOMERCIO	71	1,1	Entidade Patronal: FECOMERCIO	50	1,2
	Entidade Patronal: SINDUSCON	0	0	Entidade Patronal: SINDUSCON	0	0
	Secretaria. de Ciência e Tec.	42	0	Secretaria. de Ciência e Tec.	100	0
	Designados Sec. de Ciência e Tec. SEAGRO	0	0	Designados Sec. de Ciência e Tec. SEAGRO	87,5	1,8
	Trabalhador SINTRAS	71	3,5	Trabalhador SINTRAS	100	6
	Trabalhador FETAET	14	0	Trabalhador FETAET	12,5	1
	Min. Educação	0	0	Min. Educação	0	0
	I N S T I T U C I O N A L	Colégio de Dirigentes	100	20	Colégio de Dirigentes	100
Servidores Técnicos Adm. SINASEFE		28	1,1	Servidores Técnicos Adm SINASEFE	50	15
Serv. Docentes		100	24,7	Serv. Docentes	100	52
Presid. CONSUP		71	27	Presid. CONSUP	100	36



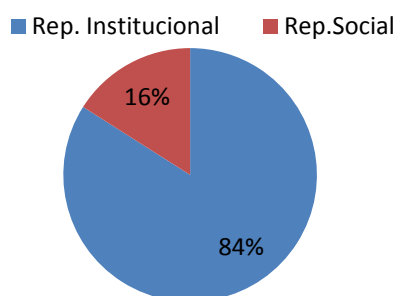


## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

De início percebe-se que os representantes institucionais, ou seja, que tem vínculo empregatício ou representam estes em fins trabalhistas, estão em menor número, sendo reservado a estes 36% (trinta e seis por cento) do numero de assentos. No entanto, com relação ao percentual de interferências e presenças, observa-se que estes estão na “linha de frente” (PETRARCA, 2009) do colegiado. Pois, no período investigado, 2011/2012, mais de 84% (oitenta e quatro por cento) de interlocuções foram realizadas pelos representantes do seguimento institucional conforme o gráfico a seguir:

Figura 01: Percentuais de interlocuções nas reuniões



Ao aprofundar as questões que podem influenciar no maior percentual de participação dos representantes institucionais, levando em consideração a análise do regimento geral e do estatuto do IFTO, abstraí-se que estes participam de outros colegiados ou comissões no IFTO, caso dos diretores de campi, que participam como membros do Colégio de Dirigente, por este sendo indicados e respondem solidariamente como o reitor nos atos de gestão, dos professores e Técnico-administrativos que também participam das comissões que assessoram a gestão do instituto, em última análise, isso pode potencializar o maior número de informações correlatas e em decorrência do maior engajamento destes representantes no CONSUP do IFTO.

Dos representantes do seguimento social em 2011, apenas os Egressos estiveram presentes em todas as reuniões realizadas, 33% (trinta e três por cento) não estiveram presentes durante todo aquele ano. Em 2012 encontrou-se um percentual de 22% (vinte e dois por cento) de representantes sociais faltosos.

Os seguimentos institucionais obtiveram 3 (três) representantes, ou seja, 60% (sessenta por cento) presentes em todas as reuniões. No ano de 2012, houve maior percentual de presenças nos dois seguimentos, 33% (trinta e três por cento) dos representantes sociais estiveram presentes em todas as reuniões. Enquanto que os representantes institucionais alcançaram o percentual de 80% (oitenta por cento).

Segue a avaliação da atuação dos conselheiros do seguimento social, de forma comparativa, dentre os representantes sociais eleitos e indicados, de início toma como base, o percentual de presenças e interlocuções nos anos de 2011/2012.

O seguimento social possui 9 (nove) entidade, no CONSUP, apenas os representantes dos discentes e dos egressos são designados via processo eleitoral, ou seja, um percentual de



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

22% (vinte e dois por cento) são eleitos por seus pares por meio de processo eletivos, os outros 07 (sete) titulares são indicados por organizações, portanto 77% (setenta e sete por cento) de todos os representantes do seguimento social não passam por processo eleitoral. Sobre os representantes designados por organizações o regimento interno prever que 02 (dois) representantes devem advir de organizações patronais e 02 (dois) de organizações de trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e um representante do Ministério da Educação.

No ano de 2011 foram realizadas 07 (sete) reuniões com um total de 85 (oitenta e cinco) interlocuções, conforme consta nas atas. Aqui o que chama atenção é que 03 (três) representantes do seguimento social, indicados por organizações não estiveram presentes em nenhuma reunião durante todo o ano de 2011, são estes: a entidade patronal SINDUSCON-TO, a SEAGRO a qual é designada pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e o representante do MEC.

A respeito das interlocuções ocorridas no período analisado, em específico no ano de 2011, um percentual de 66% (sessenta e seis por cento) do total dos representantes sociais, não fizeram interlocução durante todo o ano de 2011, ou seja, não se manifestaram em nenhuma reunião, com um total de índices de interlocuções zero. Sendo estes: os representantes dos Discentes; do Sindicato da Indústria de Construção Civil do Tocantins - SIDUSCON-TO; da SECT; da Federação dos Trabalhadores do Estado do Tocantins - FETAET e o representante do Ministério da Educação - MEC.

Dos que não se manifestaram no ano de 2011 encontramos o percentual de 50% (cinquenta) destes de representantes eleitos, ou seja, que passam por processos eleitorais, e um percentual de 71% (setenta e um por cento) dos representantes indicados, portanto, há um percentual maior de representantes indicados que não se manifestaram.

No ano de 2012 realizou-se 08 (oito) reuniões e 164 (cento e sessenta e quatro) interlocuções, por parte de todos os conselheiros que compõe o colegiado conforme consta nas atas. Os representantes do seguimento patronal SIDUSCON-TO e o representante do Ministério da Educação, ambos indicados não se fizeram presentes em nenhuma reunião no ano de 2012.

Em 2012 houve maior nível de participação dos representantes sociais em relação ao ano de 2011, observa-se que o percentual de representantes que não se manifestaram caiu para 33% (trinta e três por cento), todos estes pertencentes aos representantes sociais que são indicados por entidades: Sindicato da Indústria de Construção Civil do Tocantins - SINDUSCON; Secretaria de Ciência e Tecnologia do TO e o Ministério da Educação.

Em síntese, ao comparar os índices de presenças e interlocuções, dentre os representantes do seguimento social, em todo o período analisado, 2011/2012, na busca de evidenciar algum padrão recorrente, encontra-se casos relevantes, como o do representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia, que apesar de ter índices razoáveis de presenças não se manifestou em todo o período analisado. Houve também ocorrências de maior gravidade,



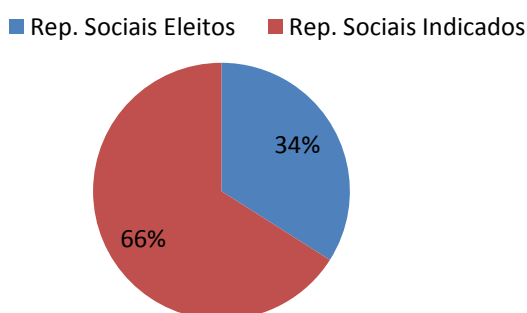
## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

como da SIDUSCON e do MEC, que seus representantes não se fizeram presente durante todo o período analisado e em conseqüentemente não se manifestaram.

Ao agrupar, dentre os representantes sociais, os índices de interlocuções, encontramos que em 2011/2012, os representantes que passam por processos eleitorais, que são apenas os egressos e os discentes, são responsáveis por 34% (trinta e quatro por cento) das interlocuções. Os outros 07 (sete) indicados são responsáveis por 66% (sessenta e seis por cento). Conforme o gráfico a seguir.

Figura 02: Percentuais de interlocuções nas reuniões



A lei nº 11.892/2008, de que cria os institutos federais em âmbito nacional determina a obrigatoriedade de participação de representantes do Ministério da Educação nos conselhos dos Institutos, o estatuto do IFTO por sua vez dispõe que o representante do Ministério é designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. O CONSUP não tem poder para excluir este representante. Por parte do colegiado percebe-se que o seu regimento interno é omissivo quanto falta de assiduidade dos representantes nas reuniões do conselho, o artigo 3º do regimento apenas refere-se que “em caso de vacância, o suplente deve assumir a representação”, no entanto, não apresenta alternativa quando as entidades não se fazem presentes. Urge a necessidade de criarem-se alternativas que inibam as faltas dos conselheiros.

Conforme as informações subsidiadas pela ouvidoria do IFTO, em entrevista via e-mail, em anexo, no início de cada ano é confeccionado um calendário de reuniões do CONSUP e encaminhado aos conselheiros, antes de cada reunião e é encaminhado via e-mail às convocações, solicitando a confirmação da presença, os conselheiros quando impossibilitados devem enviar suas justificativas de ausência, caso não respondam os e-mails a secretaria entra em contato via telefone com os conselheiros, diante da impossibilidade de presença é acionado o suplente, “cumprindo assim o que determina a alínea “d” e “e” do artigo 8º” do regimento. A entrevista também confirmou que o regulamento não versa sobre alternativas ou punições que inibam as faltas dos conselheiros.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### ***Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad***

No CONSUP, a falta de quórum, afeta diretamente a atuação do colegiado, haja vista, que o regimento interno exige *quórum* mínimo de 2/3 (dois terços) de representantes presentes para as realizações das reuniões. Quando não há representantes suficientes faz-se um termo de ocorrência, casos que ocorreram por 02 (duas) vezes, uma vez no ano de 2011 e 2 (duas) vez no ano de 2012.

A existência de assuntos que tem urgência para serem deliberados e são do interesse da instituição podem ser definidos por *ad referendum* “Trata-se de termo jurídico em latim que significa para apreciação, para aprovação, para ser referendado” (ACQUAVIVA, 2011). Essa possibilidade é reservada apenas ao presidente, sendo que esses atos ficam pendentes a aprovação futura do colegiado. Nos anos de 2011/2012 houve um total de 12 (dose) resoluções que foram deliberadas por ad referendum, segue a tabela com todos os atos de ad referendum do período analisado:

**Quadro 02:** Resoluções Ad Referendum do CONSUP de 2011 e 2012

2011	2012
Resolução <i>Ad Referendum</i> 001 de 2011 de 11 de janeiro.	Resolução <i>Ad Referendum</i> 001 de 2012 de 30 de Agosto
Resolução <i>Ad Referendum</i> 002 de 2011 de 26 de agosto	Resolução <i>Ad Referendum</i> 002 de 2012 de 30 de Agosto
Resolução <i>Ad Referendum</i> 003 de 2011 de 20 de setembro	Resolução <i>Ad Referendum</i> 003 de 13 de Dezembro
Resolução <i>Ad Referendum</i> 004 de 2011 de 20 de setembro	Resolução <i>Ad Referendum</i> 004 de 13 de Dezembro
Resolução <i>Ad Referendum</i> 005 de 2011 de 20 de setembro	Resolução <i>Ad Referendum</i> 005 de 13 de Dezembro
	Resolução <i>Ad Referendum</i> 006 de 13 de Dezembro
	Resolução <i>Ad Referendum</i> 007 de 13 de Dezembro

A respeito da representação dos diretores-gerais de Campi, que o regimento interno do CONSUP do IFTO faz menção, pode-se afirmar que esse dispositivo não está de acordo com a lei 11892/08, pois a referida lei exige que haja no conselho de representantes do Colégio de Dirigentes e não apenas dos diretores de Campi. A ata de eleição do dia 15/12/2012 relata que estiveram presentes apenas os diretores e estes reconduziram os membros designados pela portaria 348/2010/reitoria de 29 de Julho de 2010, os quais são diretores de campí.

Na entrevista, a ouvidoria respondeu, quanto a esse questionamento, que “é lamentável que o Estatuto, assim como o regulamento interno, do Conselho superior do IFTO não esteja condizente com a lei de criação do instituto” e que o equívoco foi percebido após a aprovação dos documentos, segundo a ouvidoria, o Reitor já sugeriu a constituição de uma comissão para adequar o estatuto e o regimento à lei, no entanto, ainda não fora realizada.

Como mencionado anteriormente a lei 11.892/2008, a qual cria o Instituto Federal do Tocantins, disciplina que a presidência do colegiado deve ser reservada ao Reitor, caso contestável, pois o mesmo tem direito a voto de qualidade, podendo haver situações nas quais o presidente utiliza do voto de qualidade para manter suas próprias decisões como Reitor, como no caso das Portarias n° 269/2012/REITORIA/IFTO e 270/2012/REITORIA/IFTO, de 15 de agosto de 2012, nelas, o Reitor aplica demissão a dois servidores, quando os processos



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

chegaram ao colegiado houve empate quanto a manutenção da determinação no colegiado, e o presidente utilizando-se do voto de qualidade manteve a demissão dos servidores.

### 2.7 Resultados e Análise da Efetividade da Participação Social CMA de Palmas

De acordo o planejamento inicial analisou-se dados referentes ao perceptual de presenças e interlocuções dos conselheiros junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Palmas, conforme o quadro a seguir:

Quadro 03: Percentual de Presenças e Interlocuções do CMA

Representantes	Ano 2011			Ano 2012		
	Seguimento	Presença %	Interf. %	Seguimentos	Presenças %	Interf. %
S O C I A L	Entidade Prof. Acad. Pesq. Relig. Arquid.	60	1,3	Entidade Prof. Acad. Pesq. e Relig.:SESCP	85,7	30
	Entidade Prof. Acad. Pesq. e Relig. OMEP	0	0	Entidade Prof. Acad. Pesq. e Relig. AMBTO	14,2	0
	Entidade Prof. Acad. Pesq. e Relig. Univ. Federal do To.	0	0	Entidade Prof. Acad. Pesq. e Relig. Unopar (Maxi Colégios)	85,7	3,0
	Soc. Civil Organizada	0	0	Soc. Civil Organizada GAIA	28,5	0
	Representante da Soc. Civil: Fórum das Ong's	100	14,6	Representante da Soc. Civil DAHRA	71,4	12,1
	Setor Empr. SANEATINS	80	2,6	Setor Empr. SANEATINS	42,8	1,15
	Setor Empr. CELTINS	0	0	Setor Empr. CELTINS	85,7	7,5
		<b>Seguimento</b>	<b>Presença %</b>	<b>Interf. %</b>	<b>Seguimentos</b>	<b>Presenças %</b>
P O D E R	Poder Executivo Estadual Naturatins	20	0	Poder Executivo Estadual Secr. Meio Ambiente. D. Sustentável	71,4	3,0
	Presidente do CMMA	40	5,3	Presidente do CMMA	85,7	21,2
	Poder Executivo Secr. de Saúde	60	5,3	Poder Executivo Secr. de Saúde	71,4	3,0
	Poder Executivo Secr. Educação	20	0	Poder Executivo Secr. Educação	85,7	6,0
	Poder Executivo Procuradoria. Geral	80	16	Poder Executivo Procuradoria. Geral	28,5	0



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

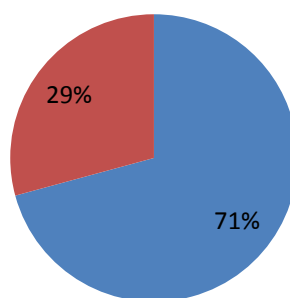
### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

P U B L I C O	Poder Ejecutivo Sec. de Meio AmbienteServ. Públicos	80	18,6	Poder Ejecutivo Sec. de Meio AmbienteServ. Públicos	71,4	15,1
	Poder Ejecutivo Mun. Guarda Metropolitana	80	21,3	Poder Ejecutivo Mun. Guarda Metropolitana	85,7	19,6
	Poder Ejecutivo Mun. Sec. de Infra Estrutura	60	5,3	Poder Ejecutivo Mun. Sec. de Infra Estrutura	42,8	1,5

No CMA os representantes do poder publico estão em maior numero, com 53% (cinquenta e três) dos assentos, enquanto os representantes sociais têm 47% (quarenta e sete) das cadeiras. Ao comparar a atuação dos representantes sociais com os representantes do poder publico observa-se que este ultimo, ou seja, o seguimento publico, tem maiores índices de participação no conselho, percebemos que 77,4% (setenta e sete, quatro) de todas as interlocuções no período analisado foram feitas por representantes do poder publico e apenas 22,6% (vinte e dois, seis) por representantes sociais.

Figura 03: Percentuais de Interlocuções nas Reuniões

■ 1º Rep. Poder Público ■ 2º Rep.Sociais



A seguir está apresentada a avaliação da atuação dos conselheiros do seguimento social que de forma comparativa evidencia os dados encontrados entre representantes sociais eleitos e indicados, toma-se como base, o percentual de presenças e interlocuções nos anos de 2011/2012.

Em 2011 o colegiado reuniu-se por 5 (cinco) vezes com um total de 75 (setenta e cinco por cento) interlocuções. 4 (quatro) representantes do seguimento social não estiveram presentes nas reuniões do colegiado, o que equivale a um percentual de 57% (cinquenta e sete por cento) dos conselheiros sociais. Neste período não havia processo eleitorais para compor



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

o colegiado os representantes eram indicados por entidades conforme constava no regimento interno do CMA.

Sobre o percentual de interlocuções no ano de 2011 os representantes sociais foram responsáveis por apenas 18,6% (dezoito ponto seis por cento), no ano de 2012 atingiram 27,2 (Vinte e sete, dois) o que retrata um aumento significativo nos índices de manifestações no CMA.

No ano de 2012, houve 7 (sete) reuniões e os conselheiros manifestaram-se 66 vezes conforme consta nas atas. Não ocorreram casos em que os representantes sociais não estiveram presentes durante todo o ano, o que evidencia um ganho de participação neste quesito no ano de 2012, neste período todos os representantes do seguimento social passaram por processo eletivo para compor o CMA do município de Palmas. As formas de ingresso dos seguimentos sociais no ao CMA, para biênio 2012/2013, foram modificadas, por meio da já referida lei 1726 de 15 de maio de 2010, que determinou que a escolha dos representantes sociais não fosse por indicações das entidades, como antes, e sim por processos eleitorais.

Em outubro de 2011 o colegiado lançou edital para escolhas dos membros representantes da sociedade. Ao observar o processo eletivo do colegiado, foi verificada a baixa procura da sociedade civil organizada, o edital foi prorrogado por mais de 02(duas) vezes. Como já mencionado com a alteração da lei 1726/10 a presidência do colegiado passou a ser exercido por conselheiro escolhido em reunião ordinária e eleito pelos seus pares, antes deste dispositivo era exercido pelo secretario de meio ambiente do município.

Ao analisar o quesito de processos deliberados, constatou-se que no ano de 2011 houve apenas a deliberação por parte do colegiado da Proposta da Instrução Normativa nº 001/2011, a qual estabelece a obrigatoriedade da compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) pelos promotores de eventos realizados em praças, parques públicos e áreas privadas, a instrução foi enviada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos e o conselho foi a favor da normativa. Aqui o conselho poderia ter realizado audiências publicas para ter o aporte da população sob os eventos realizados em áreas publicas oque não ocorreu.

No ano de 2012 oito processos foram enviados para analise em segunda instancia de manutenção de multa ao CMA, destes 50% (cinquenta) tiveram como relatores conselheiros representantes do seguimento social, o relevante é que suas decisões foram acatadas por unanimidade pelo colegiado. Conforme o quadro seguir:

**Quadro 04: Relatoria de Processos Ambientais**

	Seguimentos	Processos analisados	Percentual: Relatores de processos	
			2011	2012
<b>Representante da Sociedade</b>	Entidade Prof. Acad. Pesq. e Relig	-2011013853 – Teodoro e Brito LTDA -2012030273 – Conrad Piase Cia LTDA	0	25%
	Soc. Civil Organizada	-2011029216 - ALG Borges Bar -20110138555 – Petro- Posto de	0	25%



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

		Abastecimento LTDA		
	Setor Empresarial		0	
<b>Representante do Poder Publico.</b>	Poder Executivo Municipal	-2010031483 - Valdemar Noronha de Carvalho -2011030142 – San Remo Construções LTDA -2011046389 – Henrick Moreira Nery Blamires	0	50%
	Poder Legislativo Muni.		0	0

Sob a participação cidadina, ou seja, dos cidadãos que não estão associados a entidades ou são diretamente afetados pelas deliberações do conselho, no período analisado fica evidente que o colegiado não promoveu iniciativas de interação com a população, não houve seminários, palestras ou debates de temática ambiental organizados pelo colegiado, O conselho também não determinou a realização de nenhuma Audiência Pública. O conselho não houve também atuação no sentido de estimular a formação da consciência ambiental, a qual poderia ser dinamizada por meio de seminários, palestras e debates.

### 3. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo analisar a atuação dos representantes sociais junto ao CMA de Palmas e ao CONSUP do IFTO no período 2011/2012, para tanto, houve descrição dos regimentos internos, das leis, e práticas por meio das quais evidenciou a estrutura representativa e a atuação dos conselheiros de cada colegiado.

A avaliação cuidadosa das atuações dos conselheiros permite concluir que dificilmente os representantes do seguimento social estão em pé de igualdade com os representantes institucionais, percebe-se que os debates são em suma conduzidos por conselheiros representantes do poder publico, salvo algumas exceções.

Constatou-se no CONSUP que o distanciamento dos representantes sociais, indicado por instituições públicas, esta relacionado diretamente com a falta de assiduidade de parte destes, verificou-se também que nos colegiados estudados não há legislação ou regras instituídas por regimento, que de fato, inibam ou punam os representantes que não se fazem presentes.

O trabalho apontou que os representantes sociais que passam por processos eleitorais têm maiores índices percentuais de presenças, interlocuções e participação nas análises dos processos. Caso recorrente no CMA que com a modificação na lei passou a ter todos os representantes sociais eleitos, no CONSUP dentre os representantes do seguimento social que





## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

passam por processos eleitorais, ou seja, os representantes eleitos possuem maiores índices de participação do que os indicados.

Estes resultados apontam para uma alternativa que pode viabilizar a uma maior participação dos representantes sociais nos conselhos. No entanto não encontramos na literatura corrente estudos que corroborem com essa afirmativa, para estudos subseqüentes fica a oportunidade de análise da hipótese de que conselheiros sociais eleitos tem maior efetividade de participação social junto aos colegiados.

#### **4. LIMITAÇÕES DA PESQUISA E ESTUDO FUTUROS**

Neste trabalho não houve avaliação lexical, a qual considera a palavra como unidade e permite uma análise das raízes lexicais, onde poderíamos deduzir quais autores abordam os assuntos mais relevantes no âmbito dos conselhos, e quais desses iniciam os debates. Por outro lado, ao construir o panorama, que foi a estratificação fiel das interlocuções de cada representante, subsidiada pelas atas de reuniões, percebemos que os representantes do poder publico tem maiores índices de interlocuções e são estes que iniciam os debates.

Neste trabalho não há pesquisa descritiva por meio de entrevistas semi estruturadas, gravadas e transcritas ou de metodologia de historia oral, a por não ter acompanhado as reuniões que ocorreram no período analisado. E porque houve reformulação de alguns representantes no âmbito dos conselhos e não foi possível encontra-los. Houve apenas entrevista via e-mail com a secretaria do CONSUP, para dirimir dúvidas regimentais.

Ao abstraírem-se temas para estudos futuros, nos colegiados analisados pode-se apontar: No caso do CONSUP, órgão superior instituído em todos os Institutos Federais do Brasil, a oportunidade de estudos para analisar a participação dos representantes do MEC nos conselhos dos institutos do país, pois se o que ocorre no CONSUP do IFTO, que é total ineficiência da participação deste representante, esteja sendo recorrente nos outros colegiados pode-se recomendar mudanças na lei nº 11.892/2008 a qual disciplina a instituição dos conselhos com a participação de representantes do Ministério.

Para o CMA de Palmas, órgão responsável pelas diretrizes ambientais no município, recomenda-se um estudo que aprofunde a questão da participação cidadã na estrutura ambiental do município, avaliando a participação da sociedade no órgão executivo, nos processos de licenciamento ambiental, assim como nos projetos que em tese devem ser financiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente. Pois, a representação da sociedade no conselho é feita por entidades, o que pode ocasionar distanciamento da comunidade local nas questões de temática ambiental.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

*Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

### 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Dicionário Acadêmico de Direito**. 2 ed. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 2001.
- ARAUJO, J. J. & LEITE, M. C. L. **A Efetivação dos Conselhos como Órgãos de Democratização da Gestão Escolar**, 2009.
- BOEIRA, S. L. **Política & Gestão Ambiental no Brasil: da Rio-92 ao Estatuto da Cidade**. Itajaí. Revista Vozes, 2004.
- COLETTI, Roseli Nunes. **A Participação da Sociedade Civil em Processos Decisórios Ambientais**. RBGA (Pombal – PB – Brasil) v.6, n.1, p. 01-12 janeiro/dezembro de 2012.
- GOHN, M. G. **Conselhos Gestores na Política Social Urbana e Participação Popular**. Revista Caderno Metrópole n. 7, pp. 9-31, 1º sem. 2002.
- KLEBA, M. E **O papel dos conselhos gestores de políticas públicas: um debate a partir das práticas em Conselhos Municipais de Chapecó (SC)**. Revista Temas Livres n. 12, pp 793-802, 2008.
- LUCHMANN, Lúcia Helena Hanh. **A Representação no Interior das Experiências de Participação**. São Paulo: Lua Nova, 2007. p. 139- 170.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 12 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.
- MENEGASSO, M. E; SALM J. F; Junior A. M. N. **Estratégias e ações para a implantação do ICMS Ecológico por meio da co-produção do bem público**. Revista de Negócios, BLUMENAU, v. 12, n.3 p.62-73, julho\ setembro 2007.
- PACHECO, E; CALDAS L; VIDOR A; REZENDE C. **Institutos Federais uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. Fundação Santilla ed. Moderna Brasília, 2011.
- PETRARCA, F. R; **Participação política, Problemas Sociais e Atuação em Conselhos Gestores Municipais**. Barbarói. Santa Cruz do Sul, n. 28, jan./jun. 2008.
- SERAFIM, Lizandra. **Controle Social: que caminhos?** Observatório de Direitos do Cidadão/Equipe de Participação Cidadã – Instituto Polis, 2008.